

ENERGISA PARAÍBA
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ nº 09.095.183/0001-40 - NIRE: 2530000482-7



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril de 2026, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Engenheiro Agrônomo Alvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.070-408. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do “Livro de Presença dos Acionistas”. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2025, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), e publicados no jornal A União (Paraíba), no dia 26 de março de 2026, página 1 da versão impressa e páginas 29 a 32 da versão digital. **3. Presença:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes, também, o Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho e representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Lucas Benke dos Santos – CRC: PR-078856/O. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Mauricio Perez Botelho, e Secretária, Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira. **5. Ordem do dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (i.3) deliberar sobre a fixação do número de membros titulares a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; (i.4) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos; e (i.5) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 18.765.684,73 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), passando de R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído) para R\$ 770.348.771,33 (setecentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6.404/76, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) (“Aumento de Capital”); (ii.2) aprovar a reforma do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, no montante total de R\$ 770.348.771,33 (setecentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), representado por 1.047.489 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias, considerando o Aumento de Capital objeto da deliberação descrita no item (ii.1) acima; e (ii.3) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens acima. **6. Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, o acionista titular da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.1** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA. **6.1.2** Aprovar depois de examinados e discutidos, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal A União (Paraíba), no dia 26 de março de 2026, página 1 da versão impressa e páginas 29 a 32 da versão digital. **6.1.3** Aprovar, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 562.893.149,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais). **6.1.4** Aprovar, a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 100.458.578,73 (cem milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) serão destinados à conta de reserva de incentivo fiscal; (ii) R\$ 2.986.709,11 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e nove reais e onze centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (iii) R\$ 459.447.861,16 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) foram destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, tendo sido integralmente antecipados e quitados da seguinte forma: (iii.a) o montante de R\$ 100.116.440,59 (cem milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de junho de 2025; (iii.b) o montante de R\$ 113.067.363,93 (cento e treze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 07 de agosto de 2025; (iii.c) o montante de R\$ 85.224.247,95 (oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de novembro de 2025; e (iii.d) o montante de R\$ 161.039.808,69 (cento e sessenta e um milhões, trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de março de 2026. **6.1.5** Aprovar a fixação em 3 (três) do número de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia para o mandato 2026-2028. **6.1.6** Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2028: (a) **Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**, brasileiro, viúvo, economista, da cédula de identidade RG nº 1973718, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.328.697-34, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Visconde de Albuquerque, nº 999, Leblon, CEP 22450-003; (b) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906; e (c) **Gabriel Alves Pereira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 83.104.599, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.161.007-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro – RJ. **6.1.7** Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da LSA; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da LSA, e (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável, consonte Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia. **6.1.8** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 no montante de até R\$ 10.312.325,28 (dez milhões, trezentos e doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA. **6.2.2** Aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 18.765.684,73 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), passando de R\$ 751.583.086,60 (setecentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 770.348.771,33 (setecentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6.404/76, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, sendo: (i) a incorporação de R\$ 682.623,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2021 da Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A., sociedade incorporada pela Companhia em 2023; (ii) a incorporação de R\$ 671.021,94 (seiscentos e setenta e um mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2022 da Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A., sociedade incorporada pela Companhia em 2023; (iii) a incorporação de R\$ 5.799.208,42 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2021; (iv) a incorporação de R\$ 4.010.921,79 (quatro milhões, dez mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2022; (v) a incorporação de R\$ 4.249.588,15 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2023; (vi) a incorporação de R\$ 3.352.321,39 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) referente a reserva de incentivos fiscais – reinvestimento SUDENE relativo ano calendário 2024 tudo em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) (“Aumento de Capital”). **6.2.3** Aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, no montante total de R\$ 770.348.771,33 (setecentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), representado por 1.047.489 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias, considerando o Aumento de Capital objeto da deliberação descrita no item acima, sendo que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Art. 4º O capital social é de R\$ 770.348.771,33 (setecentos e setenta milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) representado por 1.047.489 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.” **6.2.4** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para refletir os itens acima, conforme Anexo I à presente Ata. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Mauricio Perez Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; as) Lucas Benke dos Santos – CRC: PR-078856/O – Representantes dos Auditores Independentes; **Acionista:** Energisa Participações Nordeste S.A. – Representada pelos Diretores Ricardo Perez Botelho e Mauricio Perez Botelho. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.* João Pessoa, 24 de abril de 2026. Mesa: Mauricio Perez Botelho – Presidente; Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária. JUCEP. Certifico o registro em 08/05/2026 sob nº 20260354279. Protocolo: 260354279 de 07/05/2026. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fatima Ventura Venancio – Secretária Geral.